

TERMO DE ADESÃO  
AO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO (ME) ENTRE O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANACIDADE,  
A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., E O GREEN BUILDING COUNCIL, BRASIL



TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU AO  
MEMORANDO DE ENTENDIMENTO (ME) ENTRE  
O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANACIDADE,  
A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.,  
E O GREEN BUILDING COUNCIL, BRASIL.

- Considerando o Memorando de Entendimento (ME) firmado entre o Serviço Social Autônomo Paranacidade, a Agência de Fomento do Paraná S.A., e o Green Building Council, Brasil, cuja cópia é parte anexa ao presente;
- O Município de **Foz do Iguaçu** concorda em se tornar participante do *Projeto Zero Energy – Primeira Etapa*, em Escolas Municipais de sua jurisdição;
- . Entende-se por *Edificação Zero Energy*, aquela que comprova que o consumo de energia local da operação anual é zerada por uma combinação de alta eficiência energética e geração de energia por fontes renováveis sendo que, na finalidade do ME, estão sendo considerados projetos para a produção 100% on site por painéis fotovoltaicos.

## I) FINALIDADE

Este Termo de Adesão ao ME ratifica a Finalidade daquele com vistas a promover iniciativas que fomentem a cooperação, desenvolvimento e



**TERMO DE ADESÃO**  
**AO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO (ME) ENTRE O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANACIDADE,  
A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., E O GREEN BUILDING COUNCIL, BRASIL**



execução de ações relacionadas a implantação do Projeto Zero Energy – Primeira Etapa, em Escolas Municipais do Estado do Paraná.

- Assim como os demais parceiros, o Município de **Foz do Iguaçu**, pode sugerir e mobilizar a colaboração de outras instituições ou organizações para implementar as atividades necessárias.

## **II) RESPONSABILIDADES do Município**

- Selecionar, em conjunto com o Paranacidade escolas municipais para participarem do projeto;
- Compatibilizar as exigências das entidades de financiamento, às características socioeconômicas e a sua capacidade financeira; propiciando condições para operações de financiamento aos que possuam com capacidade de pagamento comprovada;
- Acompanhar, fiscalizar e monitorar a implementação do Projeto, incluindo as fases de elaboração, licitação, contratação e execução e recebimento final;
- Liberar os respectivos pagamentos para a conta do Fornecedor vinculada ao Projeto quando informado o “de acordo” por parte da Agência de Fomento e do Paranacidade.



**TERMO DE ADESÃO**  
**AO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO (ME) ENTRE O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANACIDADE,  
A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., E O GREEN BUILDING COUNCIL, BRASIL**



- Receber os projetos para o “Projeto Zero Energy”, que tem por objetivo tornar estas unidades educacionais autossuficientes em energia com a adoção de medidas de eficiência energética e da geração local de energia renovável;
- Fornecer, em tempo hábil e com validade a documentação municipal necessária a ser juntada ao projeto elaborado pelo GBC Brasil, com objetivo de participação da Chamada Pública PEE Copel ano 2019 - Eficiência Energética no Uso Final, incluindo os que atendam aos critérios para avaliação de viabilidade econômica a tempo de serem inscritos nesta Chamada.
- O Município de Foz do Iguaçu ratifica e aceita as responsabilidades comuns e específicas previstas no Memorando de Entendimento.

### **III) DURAÇÃO**

A duração deste Termo de Adesão será idêntica à do Memorando de Entendimento que lhe deu origem, podendo ser prorrogado nos termos previstos naquele ME.

### **IV) RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS**

Os casos omissos deste termo de cooperação serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie e, quando possível, de comum acordo entre os partícipes.



## TERMO DE ADESÃO

AO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO (ME) ENTRE O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANACIDADE,  
A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., E O GREEN BUILDING COUNCIL, BRASIL



Os partícipes elegem o foro central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente termo de cooperação, que não possam ser resolvidas administrativamente.

JOÃO CARLOS ORTEGA

Superintendente do  
Serviço Social Autônomo  
**PARANACIDADE**

## Testemunhas

## FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO

*Prefeito Municipal de Foz do  
Iguáçu*

Nome

Nome

RG

RG

